



Protocolo: 1747690

Data: 20/10/2025

Título: Portaria nº 220/2025/CGD/DETRAN-MT - Decisão PADIC 049/2022

Página(s): 109 a 109

PORTARIA Nº 220/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 97/100, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic 49/2022, Portaria nº 564/2022/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/18665, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC LUCENA/LUCENA & COSTA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrito sob o CNPJ XX.XXX.XXX/XXX1-82, Código de Credenciamento 222; Diretor-Geral - EDUARDO WITTER, inscrito sob o CPF XXX.XXX.XX1-30, Código de Credenciamento 2703 e Diretor de Ensino - EDMAR WITTER, inscrito sob o CPF XXX.XXX.XX0-06, Código de Credenciamento 242.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM

Corregedor do Detran

(Original assinada eletronicamente)